



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Srº JONAS BERNARDO DE AMORIM

PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela. Através do departamento e órgãos competentes **Indica a Criação do Programa Amigo do Idoso.**

JUSTIFICATIVA.

Trata-se de um programa de fomento e articulação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa e à promoção do envelhecimento ativo, conforme os 4 (quatro) pilares estratégicos preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS):

- **Participação:** ações que reconhecem e permitem a participação integral dos idosos na vida familiar e comunitária, bem como nas atividades de desenvolvimento econômico, trabalho formal e informal e atividades voluntárias, de acordo com suas necessidades individuais, preferências e capacidades;
- **Saúde:** ações que previnem e reduzem a carga de doenças crônicas e mortalidade prematura, que diminuem os fatores de risco associados às principais doenças e aumentam os que protegem a saúde durante a vida e que desenvolvem um contínuo de serviços sociais e de saúde acessíveis, de alta qualidade e adequados para a velhice, que aborde as necessidades e os direitos de homens e mulheres em processo de envelhecimento;
- **Proteção:** ações que asseguraram a proteção social e a dignidade aos idosos, através da garantia de direitos e do provimento das necessidades relacionais, financeiras e físicas;
- **Educação:** ações que propiciem educação e oportunidades de aprendizagem durante todo o curso da vida.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 14 de março de 2025

Noelia de Souza Novaes

Noelia de Souza Novaes

Vereadora